



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4622 , DE 28 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 4.290, de 03 de setembro de 2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 4.290, de 03 de setembro de 2003, que desapropriou a faixa de terra não loteada que confronta com os lotes 24 e 29 da Quadra 09 e a área destinada à PMDC existente no Loteamento Jardim Balneário Ana Clara II, 2.º Distrito deste Município, visando à construção de uma unidade escolar e uma creche.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

abril Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **28** de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4622 ,DE 28 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 4.290, de 03 de setembro de 2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 4.290, de 03 de setembro de 2003, que desapropriou a faixa de terra não loteada que confronta com os lotes 24 e 29 da Quadra 09 e a área destinada à PMDC existente no Loteamento Jardim Balneário Ana Clara II, 2.º Distrito deste Município, visando à construção de uma unidade escolar e uma creche.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de abril de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal